



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO  
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE  
FOR PAULA BAPTISTA

## TERMO ADITIVO

1º **TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA GR INDUSTRIAL LTDA EPP, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.431.327/0001-34, com sede na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP. 50.010-040, neste ato representado por seu Diretor Geral, **Marcel da Silva Lima**, e a empresa **GR INDUSTRIAL LTDA EPP**, com sede na Rua Tamboril, nº 66, Cordeiro, Recife/PE, CEP nº 50640-200, inscrita no CNPJ sob o nº 05.441.127/0001-60, representada pelo Sr. Gilvandro de Aquino Cabral Júnior, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 001/2023-TJPE**, conforme Processo Administrativo SEI nº **00026132-76.2023.8.17.8017**, e de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas e estipulações que mutuamente outorgam e estabelecem na forma adiante:

1. Objetiva o presente instrumento promover a prorrogação excepcional de vigência contratual por mais **12 (doze) meses**, a contar de **03/01/2024**, com rescisão antecipada da avença, do contrato ora aditado, que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de 01(uma) plataforma de elevação vertical hidráulica marca Thyssenkrupp, instalada no Arquivo Geral do Bongí, pertencente ao TJPE, com reposição integral de peças, em regime de empreitada por preço unitário, com utilização de peças, insumos e seus componentes.
2. O valor mensal do Contrato permanece em R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$ 10.200,00 (dez mil, e duzentos reais) (ID 2197101).
3. As despesas decorrentes da presente prorrogação, para o ano de 2024, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Projeto nº **18565**, fonte 0759240000, ação 4430, subação 1439 (A597), rubrica 3.3.90.39: o valor de 765,00 (27 dias jan/2024) + R\$ 850,00 x 11 (fev a dez/2024) = R\$ 10.115,00, cuja dotação orçamentária e programação financeira serão liberadas por meio da LOA 2024. Quanto ao saldo de R\$ 85,00, será liberado por meio da LOA 2025, totalizando R\$ 10.200,00 (ID 2220175).
4. O contrato objeto deste aditamento poderá ser rescindido antecipadamente a critério da Administração deste Tribunal de Justiça.
5. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no termo original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E estando assim as partes, justas e acordadas, assinam eletronicamente o presente, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam seus efeitos legais.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**Marcel da Silva Lima**

**Diretor Geral  
Contratante**

**GR INDUSTRIAL LTDA EPP  
Gilvandro de Aquino Cabral Júnior  
Contratada**

TESTEMUNHAS:

1. Guelly Gilsaer

2. Marcel da Silva Lima



Documento assinado eletronicamente por **Gilvandro de Aquino Cabral Júnior, Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 05/09/2023, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2226741** e o código CRC **F794BDE1**.